



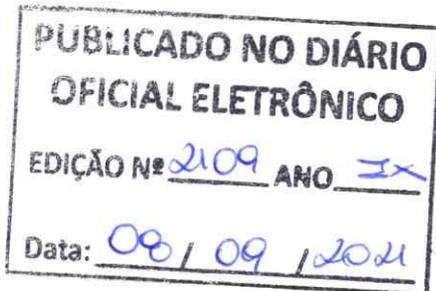
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 390/2021

DATA: 08 de setembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,



DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **08 de setembro de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **MARIA ANDREIA ISIDORO**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.176.549-9 SSP/PR, matrícula nº 4285/4, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de setembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 391/2021

DATA: 08 de setembro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Decreto nº 214, de 17 de junho de 2014, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, e considerando o contido no memorando nº 7.817/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **09 de setembro de 2021**, o senhor **MAYCO GIOVANE LAZZARIS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.866.885-3 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO**, símbolo CC4, matrícula nº 4286/2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Apoio Administrativo e Logístico, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de setembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



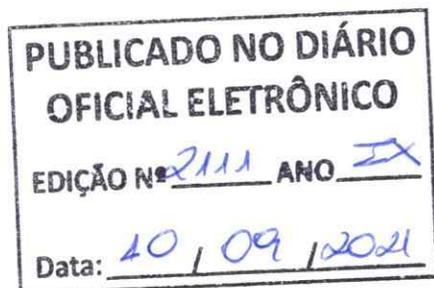
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 392/2021

DATA: 10 de setembro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



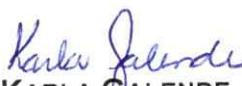
A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **13 de setembro de 2021**, a senhora **VALDERENE CANAPA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.565.019-7 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC3, matrícula nº 4287/0, lotada no Gabinete da Prefeita, Assistência de Gabinete, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de setembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 393/2021

DATA: 10 de setembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, resolve e

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2111 ANO IX

Data: 10, 09 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **10 de setembro de 2021**, a servidora **JESSICA VANESSA RODRIGUES LUCAS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.840.258-6 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC3, matrícula nº 4143/2, lotada no Gabinete da Prefeita, Assistência de Gabinete, nomeada através do Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de setembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 394/2021

DATA: 10 de setembro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **13 de setembro de 2021**, a senhora **JESSICA VANESSA RODRIGUES LUCAS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.840.258-6 SP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL**, Símbolo CC3, matrícula nº 4288/9, lotada no Gabinete da Prefeita, Departamento de Comunicação Social, Divisão de Cerimonial, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de setembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS